



LEI Nº 1.071

de 25 de Março de 1979

"Autoriza venda de sucata de ferro, carga de caminhão Mercedes Benz, uma calceira e motor de Volkswagen / 1.600".

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a vender por hasta pública cerca de 4.000 Kg de sucata de ferro, uma carga de caminhão Mercedes Benz, restes de uma calceira e um motor de Volkswagen-1600.

Art. 2º - O resultado obtido na venda deste material se rá aplicado em recursos financeiros do exercício onde houver maior necessidade.

Art. 3º - Leve-se em consideração e, contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.


Registre-se e Publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 25 de /  
Março de 1979.



RIC. RICARDO DE MELO CALVÁRIO

- Prefeito Municipal -



RENATO FRANCISCO CALVÁRIO

- Secretário -

